

As contribuições dos Grupos de Trabalho do Conif na Institucionalização da EaD na Rede Federal

The Contributions of the Working Groups of Conif to the Institutionalization of EaD in the Federal Network

Wanja Corrêa da SILVA¹
Argemiro Midones BASTOS²

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. Macapá, AP - Brasil
wanja.silva@ifap.edu.br

Resumo. As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) utilizam-se da Educação a Distância (EaD), como uma ferramenta para democratização do ensino profissionalizante, uma vez que esta modalidade já se encontra consolidada no Brasil. No entanto, sua efetiva inserção no âmbito da Rede exige esforços consideráveis, especialmente diante da ausência de diretrizes para oferta de cursos sem fomento federal. Neste cenário, os Grupos de Trabalho (GTs) específicos de EaD, vinculados ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) têm desempenhado um papel fundamental na estruturação da EaD, incentivando os debates, elaborando as diretrizes e sugerindo modelos organizacionais e financeiros. Este artigo busca evidenciar a atuação e contribuição dos GTs na implementação de diretrizes que auxiliam as Instituições da RFEPCT em seus processos de institucionalização da Educação a Distância. Para isso, realizou-se revisão bibliográfica com base em publicações científicas e documentos institucionais sobre a temática. Os resultados indicam que os GTs de EaD são responsáveis pelo seu avanço na Rede Federal. Conclui-se que sua atuação impacta de maneira direta e positiva para o crescimento da modalidade na Rede, evidenciando a importância dos Grupos de Trabalho do Conif, no fortalecimento do ensino a distância e na ampliação de oportunidades de acesso à educação profissional e tecnológica no país.

Palavras-chave: *Educação a distância. Rede federal. Institucionalização. Grupos de trabalho. Conif.*

Abstract. *The institutions of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education (RFEPCT) utilize Distance Education (DE) as a tool for the democratization of the vocational education, since this modality is already consolidated in Brazil. However, its effective integration within the Network, requires considerable effort, especially due to the absence of guidelines for offering courses without federal funding. In this scenario, the specific DE Working Groups (GTs), linked to the National Council of Institutions of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education (Conif), have played a fundamental role in structuring DE, encouraging debates, developing guidelines, and suggesting organizational and financial models. This article aims to highlight the role and contribution of the Working Groups (GTs) in implementing guidelines that assist RFEPCT institutions in their processes of institutionalization of the Distance Education. For this purpose, a literature review was conducted, based on scientific publications and institutional documents on the subject. The results indicate that the Distance Education Working Groups are responsible for its advancement the Federal Network. It is concluded that, their work has a direct and positive impact on the growth of this learning modality within the Federal Network, highlighting the importance of the CONIF Working Groups in strengthening Distance Education and expanding opportunities for the access to professional and technological education in the country.*

Keywords: *Distance education. Federal network. Institutionalization. Working groups. Conif.*

Recebido: 07 /05/2025

Aceito: 13/02/2026

Editores Responsáveis: Daniel Salvador/ Carmelita Portela/ Daniela Samira

1. Introdução

A Educação a Distância (EaD) evoluiu e popularizou-se, ao longo do tempo, no cenário global, tornando-se uma modalidade de ensino cada vez mais presente nas instituições públicas e privadas, pois, seu formato de ensino possibilita aos alunos a adequação dos estudos à rotina das necessidades individuais. Dessa maneira, aqueles que possuem limitações para frequentar a sala de aula tradicional em razão de indisponibilidade de tempo, dificuldades de locomoção devido a distância geográfica ou por questão de trabalho, encontram na EaD uma solução para continuar seus estudos.

Ademais, a EaD tem colaborado na ampliação do acesso à educação pública no Brasil, pois utiliza-se das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) para intermediar o processo de ensino e aprendizagem, em que professores e alunos realizam suas atividades em

horários e locais diferentes (Brasil, 2005). Por conseguinte, a EaD tornou-se uma importante ferramenta de inclusão educacional, reduzindo barreiras que limitam o acesso ao conhecimento técnico e superior.

No Brasil, a EaD alcançou reconhecimento na promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), mencionando-a de forma específica no art. 80. Com a criação dos Institutos Federais (IFs), por meio da Lei nº 11.892/2008, surge a oportunidade de essas instituições ofertarem cursos profissionalizantes na modalidade EaD de forma essencialmente estratégica, permitindo a ampliação do acesso à educação profissional em todo o país (Brasil, 2008). No entanto, a adesão dessa modalidade pelas instituições da Rede Federal ocorreu de forma lenta e descentralizada, sem diretrizes claras na sua implementação, e assim, gerando desafios para as instituições sobre a regulamentação e institucionalização da EaD na Rede (Ribeiro *et al.*, 2017).

Nesse contexto, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) criou Grupos de Trabalho (GTs) específicos de EaD para debater e propor diretrizes da institucionalização dessa modalidade na Rede Federal (Silva; Mill, 2025). O papel desses GTs foi fundamental na organização da oferta de cursos a distância, tendo em vista as discussões levantadas em torno dos modelos de financiamento, estrutura organizacional e metodologias específicas para oferta da EaD nos Institutos Federais (Neto *et al.*, 2023).

Diante disso, este artigo apresenta uma revisão bibliográfica acerca da atuação dos GTs específicos de EaD do Conif na implementação das diretrizes para institucionalização da modalidade na RFEPCT, destacando as principais contribuições para o fortalecimento dessa modalidade de ensino na Rede.

2. Metodologia

Trata-se de uma revisão bibliográfica acerca da atuação dos Grupos de Trabalho (GTs) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) na implementação das diretrizes organizacionais com vista ao fortalecimento da Educação a Distância na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Para isso, foram realizadas buscas nas bases de dados de pesquisa da *Google Acadêmico*, *Periódicos CAPES*, *Mendeley – Reference Management Software*, e *Scientific Electronic Library Online – SciELO* e periódicos CAPES (Portal da CAPES), no período de janeiro a março de 2025. Para tal, utilizou-se as palavras-chaves (ou descritores) “Educação profissional a distância”, “Institucionalização da Educação a Distância nos Instituto Federais”, “Grupos de trabalho do Conif” e “EaD na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”.

Na seleção das fontes, considerou-se artigos científicos, livros, *e-books*, teses e dissertações e afins que abordassem temáticas relacionadas a Educação a Distância, institucionalização da EaD, a Educação Profissional e Tecnológica a distância e a atuação dos Grupos de Trabalho de EaD do Conif. Foram excluídas as fontes que não abordassem a temática de forma específica.

3. Educação a Distância no Brasil: contexto histórico e regulamentação

A origem da Educação a Distância no Brasil (EaD) ainda é motivo de grandes debates entre os estudiosos, uma vez que até hoje não há consenso sobre o ponto inicial dessa modalidade de ensino. Entretanto, Alves (2011) acredita que as primeiras experiências com a EaD no país antecedem o século XX, porém, essas não foram registradas, considerando que o primeiro registro foi em 1904, a partir da publicação do primeiro anúncio no Jornal do Brasil, na seção de classificados, sobre a oferta de um curso de datilografia por correspondência. Apesar disso, outros pesquisadores que analisam a história da EaD no Brasil desconsideram esse acontecimento como marco inicial.

Costa *et al.* (2020), apoiando-se nos estudos de Alves (2011), classificam a história da EaD Brasileira em três fases, com base em acontecimentos marcantes a partir do século XX. A primeira fase destacou-se pela instalação das Escolas Internacionais, em 1904. A segunda fase foi marcada pela criação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 1923; do Instituto Monitor, em 1939, tendo o ponto alto em 1947, com a criação da Universidade do Ar. Por fim, a terceira fase, evidenciou-se pela influência da Associação Brasileira de Teleducação (ABT), em 1971; do Instituto de Pesquisas em Administração da Educação (IPAE); em 1973; criação da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), em 1995, a formação do consórcio UniRede e a criação do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), em 2000.

De acordo com Cruz e Lima (2023), o Ministério da Educação e Cultura (MEC), no decorrer do tempo, adotou medidas para o fortalecimento da EaD no Brasil, e uma delas foi a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que reconheceu a legalidade desta modalidade de ensino. Essa nova lei, afirma no art. 80 que “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e educação continuada” (Brasil, 1996, p. 37).

A regulamentação para oferta de cursos a distância no Brasil ocorreu somente após dois anos da promulgação da nova LDBEN de 1996 (Castro, 2021). No Quadro 1, listamos os principais decretos que regulamentam o art. 80 da Lei nº 9.294/1996, dentre os quais, destacam-se:

Quadro 1 - Documentos regulatórios do art. 80 da Lei nº 9.294/96.

Ordem	Documentos Regulatórios	Responsável
1ª	Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998	Regulamentou o art. 80 da Lei nº 9.394/96.
2ª	Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998	Alterou os artigos 11 e 12 do Decreto nº 2.494/98.

3 ^o	Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005	Revogou o Decreto nº 2.494/1998 e o Decreto nº 2.561/1998.
4 ^o	Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007	Alterou diversos dispositivos do Decreto nº 5.622/ 2005.
5 ^o	Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 (vigente)	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e por revogar o Decreto nº 5.622/2005 e o art. 1 ^o do Decreto nº 6.303/2007.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Com o fortalecimento da Educação a Distância, por meio da criação dos diversos dispositivos legais que regulamentam a modalidade, a EaD pôde expandir-se cada vez mais no Brasil, impulsionada pelas iniciativas do governo federal que criaram programas de fomentos, dos quais destacando-se a Universidade Aberta do Brasil (UAB), criada pelo Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, e a Rede e-Tec Brasil, instituída pelo Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011 (Battestin *et al.*, 2023).

Cruz e Lima (2023) afirmam que o sistema UAB é o resultado de uma política pública articulada pela Secretaria de Educação a Distância (SED/MEC) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que visa ampliar o acesso à educação pública superior, reduzir desigualdades regionais e promover o desenvolvimento institucional da EaD no Brasil.

Na visão de Paes *et al.* (2024), o sucesso alcançado pela UAB na expansão e interiorização dos cursos, foi o que motivou o governo federal a instituir o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil) por intermédio do Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro de 2007. Embora os objetivos sejam semelhantes aos da UAB, o foco deste sistema voltou-se para Educação Profissional e Tecnológica, com finalidade de ampliar oportunidades de formação técnica no país (Brasil, 2007).

Porém, o sistema e-Tec deixa de existir em 26 de outubro de 2011, a partir da instituição da Rede e-Tec Brasil, por meio do Decreto nº 7.589, com o propósito de “[...] desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no país” (Brasil, 2011, p.1).

No mesmo dia, foi instituído pela Lei nº 12.513/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que passou a integrar as ações da Rede e-Tec Brasil ao Programa e assumiu a responsabilidade pela oferta cursos técnicos na modalidade a distância (Cruz; Lima, 2023), conforme expresso no art. 1^o da Lei nº 12.513/2011, que estabelece “[...] a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira” (Brasil, 2011). Dessa forma, o processo de interiorização foi potencializado e, como consequência, a oferta de cursos técnicos ampliou-se, permitindo que mais pessoas tivessem acesso à educação profissional e tecnológica, especialmente nas regiões mais afastadas do Brasil.

Contudo, em 2014, o governo federal reduziu os recursos destinados a esses programas, impactando diretamente as instituições públicas de ensino que ofereciam cursos a distância, conforme apontado por Battestin *et al.* (2024). Em contrapartida, o governo aprovou a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira, porém, essas, dificilmente seriam alcançadas sem o apoio da educação a distância.

Em síntese, com a oficialização da EaD por meio da nova LDBEN de 1996, bem como, as regulamentações e legislações instituídas, comprovam a importância conquistada pela modalidade no cenário nacional brasileiro, visto que foi a partir dessas regulamentações que a EaD passou a ser tratada como uma modalidade de ensino estratégica para levar oportunidade de escolarização superior e técnica para todos os cantos do Brasil (Soares; Menendez; Menendez, 2021).

4. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) foi constituída por meio da promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conhecida por “Lei dos Institutos”. A partir disso, as instituições conhecidas como “escolas técnicas” passaram a ser chamadas de Institutos Federais de Educação, Científica e Tecnologia, na condição de autarquias federais, vinculadas ao Ministério da Educação Soares, Menendez e Menendez, 2021).

A referida rede é composta pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e de Minas Gerais (CEFET/MG), Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II (Brasil, 2008). Assim, essa lei trouxe diretrizes para o funcionamento dos Institutos Federais (IFs), tendo suas finalidades e características acordadas no art. 6º e os objetivos no art. 7º (Brasil, 2008). Segundo Filho e Chaves (2020), os Institutos foram criados com a missão de expandir a oferta de vagas para jovens e trabalhadores do campo e da cidade, proporcionando-lhes qualificação profissional pública e gratuita em diversas áreas do conhecimento.

De acordo com Soares, Menendez; Menendez (2021), a “Lei dos Institutos” assegura aos integrantes da RFEPCT atuação em todos os níveis de ensino, desde a educação básica até a pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, a referida lei, anuncia que IFs igualam-se as Universidades Federais na oferta da educação superior, conforme especificado no § 4º, art. 15 do Decreto nº 9.235/2017, “As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são equiparadas às universidades federais para efeito de regulação, supervisão e avaliação, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008” (Brasil, 2017, p. 4).

No período de 2004 a 2016, ocorreu uma política de expansão dos Institutos Federais para as cidades do interior. Sendo que em 2016, após a expansão, existiam 644 unidades dos IFs em 568

municípios, que ofertavam tanto cursos técnicos quanto cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada (Faveri; Petterini; Barbosa, 2021). Ainda em decorrência da expansão, um grande número de municípios obteve acesso à educação profissional e tecnológica de forma gratuita e de qualidade.

Todavia, Filho e Chaves (2020) criticam a forma como aconteceu a expansão da Rede no Brasil, pois para eles, ela visou apenas a formação técnica e profissional de trabalhadores para atender as demandas do mercado de trabalho, deixando de lado a formação humana e crítica dos alunos, conforme pode ser observado:

[...] sob o argumento de dar uma formação técnica profissional ao trabalhador brasileiro, voltada para o desenvolvimento da capacidade empreendedora e do processo tecnológico, descolada de uma formação humana, para atender a demanda de mão de obra para o mercado de trabalho, a rede de educação profissional é expandida (Filho; Chaves, 2020, p.6).

Porém, Battestin *et al.* (2023) consideram que as fases expansivas da Rede Federal foram um grande sucesso, tendo em vista o seu crescimento significativo, e sua presença nas cinco regiões brasileiras. Em 2002, a rede possuía apenas 140 unidades de ensino, e em 2020, essa quantidade aumentou consideravelmente, passando para 661 unidades espalhadas pelo País. Apesar disso, ainda existem localidades não contempladas com uma unidade de ensino da Rede e talvez, nunca serão, devido ao custo elevado para mantê-las.

Esses autores ressaltam, que para ocorrer uma expansão ainda maior da Rede Federal serão necessários mais investimentos nas ofertas de cursos em EaD, e assim, possibilitando a presença de uma unidade de ensino da rede em lugares distantes e de difícil acesso no país.

Observa-se que a expansão da EaD se relaciona diretamente com a expansão da Rede Federal, pois as instituições de ensino vêm utilizando-a de forma estratégica no sentido de ampliar as oportunidades para oferta de cursos, tanto técnico quanto superior, principalmente naquelas regiões em que ofertar o ensino presencial é mais difícil em razão da distância e alto custo. Porém, por meio da EaD a oferta desses cursos torna-se possível.

Em 2024, a Rede Federal conta com 685 unidades de ensino vinculadas aos Institutos Federais, a Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), às escolas técnicas ligadas às Universidades Federais e ao Colégio Pedro II (Ministério da Educação, 2024, p.1).

Battestin *et al.* (2023) acreditam que se houver maiores investimentos por parte do MEC, principalmente na oferta de cursos a distância, teremos uma importante ferramenta a ser empregada para garantir uma expansão ainda maior da Rede EPT, pois, possibilitará a presença das Instituições de ensino dessa Rede em localidades bem distantes, e fará total diferença na vida das pessoas.

Na Tabela 1, apresenta-se o quantitativo de cursos ofertados em EaD pelas Instituições Federais da RFEPCCT nas cinco regiões do Brasil, no ano de 2023, da pesquisa realizada na Plataforma Nilo Peçanha (PNP)¹.

Tabela 1 – Cursos ofertados em EaD pela RFEPCCT no Brasil em 2023.

Cursos ofertados em EaD	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Pós-Graduação	(14%) 34	(26%) 64	(14%) 35	(35%) 86	(10%) 25	244
Graduação	(11%) 17	(41%) 64	(14%) 22	(13%) 20	(19%) 29	152
Téc. Integrado	(100%) 1	0	0	0	0	1
Téc. Subsequente	(26%) 76	(24%) 72	(11%) 34	(27%) 81	(11%) 34	297
Téc. Concomitante	(3%) 2	(8%) 5	(12%) 7	(76%) 45	0	59
Téc. Proeja	0	(40%) 2	(20%) 1	(20%) 1	(20%) 1	5
FIC	(15,22%) 173	(13,10%) 149	(9,41%) 107	(28,76%) 327	(33,51%) 381	1137

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da Plataforma Nilo Peçanha (2025).

Dessa forma, pode-se inferir que na tabela 1, os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) possuem o maior número de oferta de cursos em EaD dentro da Rede Federal, em todas as regiões, totalizando o número de 1.137 cursos FICs ofertados em 2023. No entanto, identificou-se inexistência de oferta de curso Técnico Integrado em EaD em 4 regiões do Brasil, exceto na região Centro-Oeste que ofertou 1 curso técnico Integrado.

Esclarecemos que não foi possível trabalhar os dados referente ao ano base 2024, pois quando a pesquisa foi realizada na PNP, as informações não estavam disponíveis. Porém, acredita-se que não haverá mudanças significativas em relação aos tipos de cursos mais ofertados em EaD na Rede Federal, tendo em vista que os cursos FICs são mais fáceis de serem ofertados em razão de sua curta duração, menor carga horária, e por estar voltados para qualificação profissional. Nesse sentido, conclui-se que os cursos FICs são mais ofertados na modalidade EaD pelas instituições da Rede Federal.

4.1. Atuação dos GTs do Conif na implementação das diretrizes para a institucionalização da EaD na RFEPCCT

As ofertas de cursos profissionalizantes na modalidade a distância ocorreram em momentos distintos na Rede Federal, em virtude da falta de diretrizes do MEC, em relação às atividades relacionadas a EaD. Em 2005, algumas instituições de ensino submeteram suas propostas para ofertar cursos via edital lançado pela UAB e em 2008 pela Rede e-Tec Brasil (e-Tec Brasil). As demais instituições de ensino da Rede iniciaram suas ofertas em momentos posteriores ao ano de 2008 (Nunes *et al.*, 2019).

Segundo Silva e Mill (2025), os programas federais UAB e e-Tec Brasil contribuíram para a democratização do ensino, permitindo que mais pessoas acessassem à educação superior e

¹ Disponível no endereço: <https://encr.pw/pJnT3>

profissional no Brasil. Esses programas foram responsáveis por tornar os Institutos Federais em grandes promotores da oferta de cursos profissionalizantes em EaD (Battestin *et al.*, 2019).

Contudo, algumas instituições da RFEPCT ofereceram seus cursos técnicos e profissionalizantes nesse formato, de forma isolada e individual (Nunes; Zamberlan, 2019). Diante disso, percebeu-se a necessidade de ampliar as discussões sobre a institucionalização da EaD em nível de Rede Federal, uma vez que já havia transcorridos 2 anos de sua criação. Então, no ano de 2010, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (Conif) deu início aos debates sobre a temática, avaliando diversos aspectos, especialmente no contexto das instituições de ensino (Silva, 2013).

Sobre o processo de institucionalização da EaD, Silva (2022) compreende como:

um movimento de passagem do fomento externo, induzido por programas nacionais, tais como a UAB e e-Tec Brasil, que em tese teria um prazo de validade determinado, para uma gradual oferta com recursos próprios e independentes, e, por isso, financiados pelas instituições internamente, conforme o padrão vigente e já adotado no ensino presencial (Silva, 2022, p. 25).

Para Silva (2022), a redução de fomento dos programas federais de incentivo a EaD foi o grande responsável pelo aumento do debate em volta da institucionalização da modalidade na Rede Federal, com isso, o assunto tornou-se pauta definitiva e consolidada na Rede. Nesse sentido, as Instituições sentiram a urgente necessidade de iniciar seus processos de institucionalização para continuar ofertando cursos em EaD, porém, com seus próprios recursos humanos e materiais, independente de fomento externo. Destaca-se que os cursos sem fomento externo não possuem bolsas para o pagamento das equipes, logo, são realizados dentro da carga horária dos servidores e todo custo é arcado com recursos das instituições (Ribeiro *et al.*, 2017).

Battestin *et al.* (2024) reforçam que a diminuição no repasse de recursos pelo governo federal, ocorridas a partir de 2014, impulsionou as instituições da Rede a encontrar no processo de institucionalização uma solução para continuar ofertando cursos profissionalizantes à distância no Brasil. Enquanto a EaD se expandia, os desafios financeiros cresciam, visto que os recursos externos responsáveis pela viabilização das ofertas, passaram a ser mais reduzidos. Diante disso, a Rede Federal organizou-se em grupos de trabalho para discutir os caminhos da institucionalização da Educação a Distância.

Destaca-se que a pandemia da COVID-19, também foi responsável pelo avanço da institucionalização da EaD, visto que as Instituições Federais tiveram que adotar medidas de isolamento social, com isso, tornou-se necessário a oferta de aulas remotas visando a continuidade do ensino (Battestin *et al.*, 2024).

De acordo com Nunes *et al.* (2015), a institucionalização da EaD apresentou uma série de desafios para as instituições, tais como: necessidade de normatização da distribuição de carga horária docente que contemplasse a atividade inerente a EaD; metodologias específicas para EaD

num contexto sem fomento externo, especialmente dispendo dos *campi* como polos presenciais; novos modelos de financiamento, por exemplo, por meio de matriz orçamentária, entre outros. Apesar desses desafios, a Rede Federal buscou direcionar suas ações para a presente temática, por meio da instituição de Grupos de Trabalho (GTs) específicos de EaD do Conif.

Esses GTs são responsáveis pela condução das discussões e coordenação das atividades voltadas para a institucionalização da EaD profissional e tecnológica nos Institutos Federais, como forma de incentivar suas próprias ofertas (Neto *et al.*, 2023).

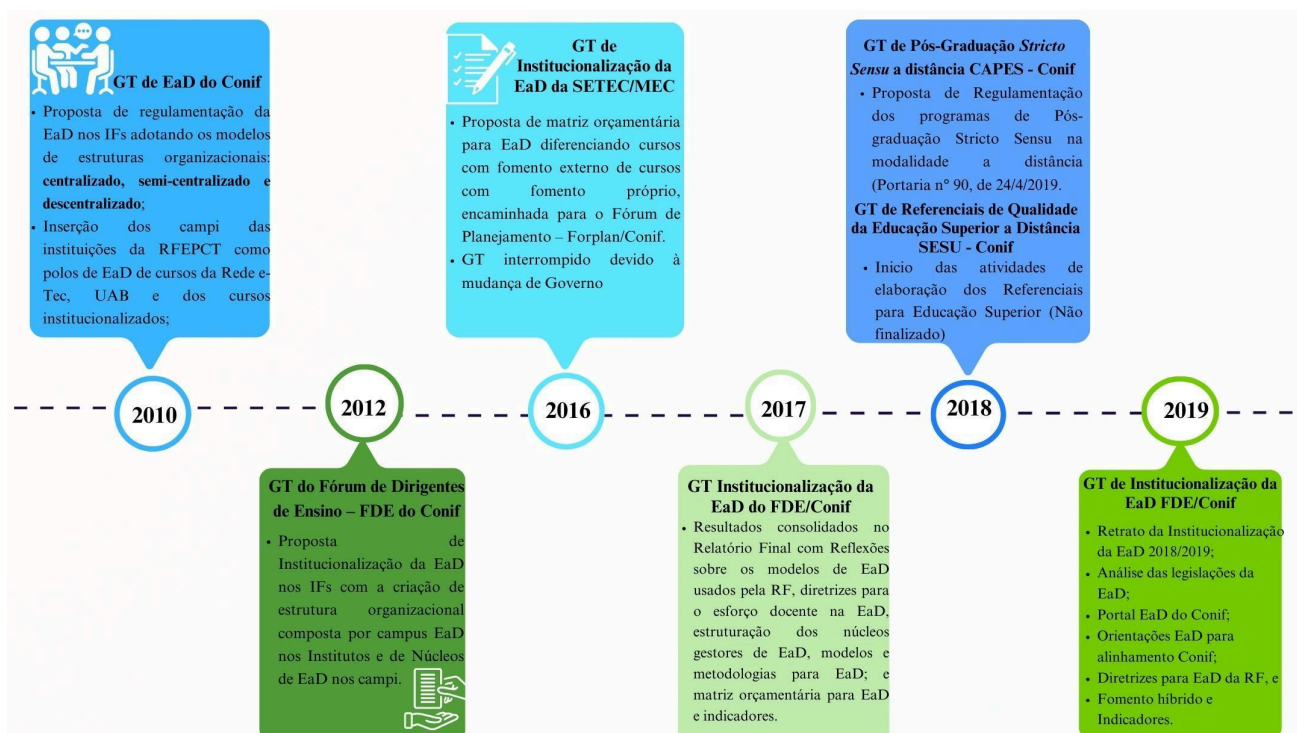
Nessa direção, Ribeiro *et al.* (2017) ratificam a importância da Rede EPT no desenvolvimento das diversas atividades realizadas por meio da atuação dos GTs de EaD do Conif desde 2010, no intuito de fornecer informações e propostas para auxiliar no processo de institucionalização da modalidade, organizando-as de acordo com as necessidades de cada instituição. Igualmente, Silva e Mill (2025) salientam a importância da atuação dos GTs de EaD do Conif, principalmente, na formulação de políticas institucionais e nas proposituras das diretrizes organizacionais, visando o financiamento de ofertas próprias.

Na primeira proposta apresentada pelo GT3 – EaD e InterRed 2010 do Conif sobre a regulamentação da EaD nos IFs, sugeriu-se três modelos básicos de estruturas organizacionais. O primeiro, centralizado, que teria sua estrutura vinculada à reitoria, sendo esta responsável por responder todas as ações da EaD na Instituição. O segundo, semi-centralizado, em que a EaD seria organizada em atividades sistêmicas e operacionais específicas. E por fim, no modelo descentralizado, na qual a EaD seria vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, como função estratégica (GT3 – EaD e InteRed do Conif, 2010).

Esse documento traduz claramente a necessidade dessas Instituições da Rede estarem atentas às mudanças e avanços tecnológicos que impactam diretamente no ensino técnico e profissionalizante (Silva, 2013).

Na figura 1, destacam-se as principais contribuições dos Grupos de Trabalho de EaD do Conif ou em que ele tenha atuado, referente ao período de 2010 a 2019. Antes, cabe informar que no período de 2013 a 2015 não ocorreram discussões em Rede sobre processo de institucionalização da EaD, houve somente debates pontuais no contexto da UAB ou e-Tec, em geral tratando, especificamente, sobre formatos de fomento. Os debates foram restituídos em 2016, como pode ser observado (Nunes; Zamberlan, 2019).

Figura 1 – Principais contribuições GTs de EaD do Conif ou em que ele participou (2010-2019).



Fonte: Imagem dos autores (2025) a partir de dados de Nunes; Zamberlan (2019).

Em 2020, ano em que o mundo foi afetado pela pandemia de Covid-19, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomendou o isolamento social e, conseqüentemente, a suspensão de diversas atividades, inclusive no campo educacional, visando impedir o avanço da transmissão da doença. Naquele momento, as ações do GT de EaD foram direcionadas para o incentivo do uso de tecnologias educacionais nas instituições da Rede, e a partir disso, os objetivos do GT tiveram que ser redefinidos, as prioridades planejadas revisadas e novas ações tiveram que ser estabelecidas na intenção de atender às demandas das instituições.

Os novos objetivos do GT de EaD foram: Fomento Híbrido; Mobilidade Acadêmica Virtual Discente - Plataforma Unirede; Retrato da Institucionalização da EaD na Rede Federal de EPCT 2021; Trilhas formativas e Gravações da Série: Educação em Tempos de Pandemia e pós-pandemia - alinhado ao trabalho do GT EaD Unirede Setec (Battestin *et al.*, 2023).

Nos anos de 2021 e 2022, o GT de EaD apresentou o novo retrato da Institucionalização da EaD na Rede Federal. E ainda, desenvolveu um trabalho de trilhas formativas, participou das gravações da série "Educação em tempos de pandemia e pós-pandemia", em parceria com a Unirede e a Setec. Além disso, realizaram o primeiro trabalho relativo a fomento híbrido; trabalhou na proposta de *campus* EaD e de alteração da Portaria nº 713, a pedido do Conif, e colaborou com a Unirede no planejamento e execução da Mobilidade Acadêmica Virtual Discente (Battestin *et al.*, 2024).

Neto *et al.* (2023) apontam sobre a importância dos resultados obtidos na pesquisa realizada em 2021, pelo GT de EaD do FDE/Conif, da qual percebeu-se como as instituições da Rede Federal

evoluíram no processo de institucionalização da EaD, e assim, possibilitando a identificação dos avanços das Instituições no que se referem ao aumento das ofertas de cursos a distância, alunos, ofertas de disciplinas em cursos presenciais e o uso diversificado de metodologias tecnológicas.

De 2023 até o presente, o GT de EaD realizou um novo levantamento do Retrato da Institucionalização da EaD na Rede Federal de EPCT, sendo que as análises desse estudo ainda estão em andamento. O referido grupo ainda realizou diversas reuniões e atendeu as demandas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), inclusive, elaborou uma nova proposta de alteração da Portaria nº 713, definiu tipologias e requisitos para mudança de tipologia. Além disso, manteve a colaboração com a Unirede no desenvolvimento do Programa Mobilidade Acadêmica Virtual Discente, entre outros (Battestin *et al.*, 2024).

Ao longo dos anos, o GT de EaD do Conif tem passado por algumas reconstituições, mas tem representado um movimento significativo para a expansão e o fortalecimento dessa modalidade educacional, com o objetivo principal de desenvolver um conjunto de diretrizes que orientassem a implementação e a consolidação da EaD na RFEPT (Battestin *et al.*, 2024, p.6).

Todos os GTs de EaD do Conif tiveram um papel fundamental no avanço das instituições da Rede Federal nos processos de institucionalização da EaD. Tanto que os materiais produzidos pelos grupos podem ser utilizados como suporte essencial a fim de que a EaD se torne uma modalidade de ensino permanente e bem organizada dentro dessas instituições (Battestin *et al.*, 2023).

Percebe-se que ao longo da história do ensino a distância na Rede Federal, diversos modelos foram criados, na tentativa de estabelecer uma organização padronizada para oferta de cursos profissionalizantes na modalidade EaD. No entanto, os caminhos percorridos pelas instituições de ensino da Rede Federal no processo de institucionalização da EaD são individuais e singulares, de acordo com suas próprias experiências vivenciadas, porém, respaldadas nas referências e diretrizes propostas pelos diferentes Grupos de Trabalho de EaD do Conif em relação a presente temática, garantindo dessa forma, o avanço da Rede Federal em relação ao processo de institucionalização da EaD na Rede EPT.

5. Considerações finais

Este artigo apresentou a atuação e contribuição dos Grupos de Trabalho (GTs) específicos de EaD do Conif na implementação de diretrizes que auxiliam as Instituições da Rede Federal EPT em seus processos de institucionalização da Educação a Distância. Esse estudo de revisão bibliográfica revelou que atuação desses GTs na formulação de políticas, na estruturação organizacional e no desenvolvimento de estratégias para a institucionalização da EaD na Rede Federal, ao longo dos anos, tem alcançado resultados positivos, dado o crescimento da oferta de cursos profissionalizantes em EaD pelas instituições de ensino da Rede.

No entanto, percebeu-se que os processos de institucionalização da EaD na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) foram estimulados pela diminuição de fomento do Governo Federal na alocação de recursos aos programas governamentais, como: Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Rede e-Tec Brasil. Diante disso, as Instituições de Ensino da Rede Federal buscam por autonomia, principalmente, a financeira, na oferta de cursos profissionalizantes em EaD, para assegurar a qualidade de ensino público e gratuito também nessa modalidade.

A pandemia da COVID-19 potencializou o avanço da institucionalização da EaD, na qual recomendou-se o isolamento social, diante disso, houve a necessidade da oferta do ensino remoto nas IFs para continuidade dos estudos. Nesse contexto, os GTs de EaD do Conif foram essenciais frente aos desafios enfrentados para disponibilização das diretrizes e propostas que objetivam o fortalecimento dessa modalidade de ensino na Rede Federal no período pandêmico.

Ao longo dos anos, uma das preocupações para instituição desses GTs de EaD referia-se a composição dos membros, tendo em vista a necessidade de se ter representantes das cinco regiões do Brasil, em razão das especificidades de cada uma delas e assim propor reflexões de acordo com as diferentes vivências.

À medida que os GTs de EaD do Conif foram instituídos, novos objetivos específicos eram incorporados à sua atuação, e novos desafios são propostos para esses GTs, devido às constantes mudanças que ocorrem no campo educacional. Dessa forma, ressalta-se a importância da atuação desses GTs do Conif na implementação de orientações e diretrizes dessa modalidade de ensino que tem se fortalecido dentro da Rede Federal. Porém, observa-se a necessidade de continuidade da atuação desses grupos para avançarmos na consolidação da EaD como uma modalidade estratégica para democratização do acesso à educação profissional e tecnológica.

Acredita-se que o próximo passo do Conif está no fortalecimento desses Grupos de Trabalho de EaD, visando sua atuação efetiva, principalmente, na elaboração de políticas e estratégias que tragam a consolidação da modalidade de ensino na Rede Federal. Importante ressaltar que a atuação dos GTs de EaD na elaboração de documentos norteadores do processo de institucionalização da EaD na Rede Federal deve ser constante, especialmente, devido a mudanças recentes de normas, legislações e posicionamentos institucionais e governamentais.

Por fim, sugere-se que futuras investigações sobre a presente temática sejam colocadas como prioridade, visto que até o momento, os membros do GT não concluíram as análises que tratam do novo levantamento do Retrato da Institucionalização da EaD na Rede Federal, referente aos anos de 2023 - 2024.



SILVA, W. C. da é mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP (2025). Especialista em Educação a Distância pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (2010). Especialista em Gestão e Docência do Ensino Superior pela Faculdade Atual (2011). Tem experiência com a Educação a Distância. Atualmente é Secretária Executiva do IFAP.

ORCID: 0009-0001-9487-0677

E-mail: wanja.silva@ifap.edu.br



BASTOS, A. M. é Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Mestre em Biodiversidade Tropical pela UNIFAP. Especialista em Ensino de Física pelo Instituto Brasileiro de Pós-graduação e Extensão - IBPEX. Graduado em Física pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Professor EBTT no Instituto Federal do Amapá - IFAP, atuando na coordenação do Programa Estratégico de Petróleo e Energias Renováveis - PEPER e na docência permanente em programas de pós-graduação, como ProfEPT e BIONORTE.

ORCID: 0000-0001-5411-647X

E-mail: argemiro.bastos@ifap.edu.br

Referências Bibliográficas

ALVES, L. Educação a Distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, v. 10, p. 83-92, 2011. Disponível em: <https://abed.emnuvens.com.br/RBAAD/article/view/235/113>. Acesso em: 8 mar. 2025.

BATTESTIN, V. *et al.* Retrato da Institucionalização da EaD na Rede Federal. In: MIRANDA, P. F. M. (org.). **Análise e Financiamentos das Políticas Públicas**. Ponta Grossa: Atena Editora. p. 66-81, 9 jul. 2019. BATTESTIN, V. *et al.* **Diretrizes para educação a distância da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: módulo ações 2021 e 2022**. Vitória: Edifes Parceria. 113 p. 2023.

BATTESTIN, V. *et al.* Institucionalização da EaD na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Revista EmRede**, [s. l.], v. 11, p. 1-23, 2024. DOI: 10.53628/emrede.v11i.1071, Disponível em: <https://www.aunired.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/1071>. Acesso em: 25 fev. 2025.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 jan. 2025.

BRASIL. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. **Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm. Acesso em: 7 jan. 2025.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 7 jan. 2025.

BRASIL. Decreto n. 7.589, de 26 de outubro de 2011. **Institui a Rede e-Tec Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm. Acesso em: 7 jan. 2025.

BRASIL. Lei n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. Plataforma Nilo Peçanha. 2025. Disponível em: <https://encr.pw/pJnT3>. Acesso em: 14 mar. 2025.

CASTRO, G. N. V. **Análise do processo de desenvolvimento da autonomia dos alunos de educação a distância no Instituto Federal do Amapá - Campus Santana.** 2021. 65f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal do Amapá, Santana, AP, 2021.

COSTA, D. S. *et al.* A Educação a Distância no Brasil e no Mundo: Conceitos, História e Outros Apontamentos. **Revista Parajás.** v. 3, n. 1, p. 55-73. 2020. Disponível em: <http://www.revista.institutoparajas.org/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

CRUZ, J. R.; LIMA, D. C. B. P. A Educação a Distância na Rede Federal e sua implementação no Instituto Federal Goiano. **Revista Thema.** v.22, n.1, p.185-196. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/2040/2232>. Acesso em: 15 fev. 2025.

FAVERI, D. B. de, PETTERINI, F. C., BARBOSA, M. P. Uma Avaliação do Impacto da Política de Expansão dos Institutos Federais nas Economias dos Municípios Brasileiros. **Revista Planejamento e Políticas Públicas (PPP),** (50). Recuperado de www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/742. Acesso em: 21 fev. 2025.

FILHO, J. R. S.; CHAVES, V. L. J. A Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e os Desafios do financiamento (2013-2018). **RTPS – Revista Trabalho, Política e Sociedade.** v.5, n. 8, p. 33-50. 2020. Disponível em: <https://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/383>. Acesso em: 18 mar. 2025.

JOYE, C. R. *et. al.* **Proposta de regulamentação da EAD nos Institutos Federais.** [S./]: DF, 2010. 27p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Rede Federal**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/rede-federal>. Acesso em: 17 fev. 2025.

NETO, C. D. C. *et al.* Retrato da institucionalização da EaD na Rede Federal de Educação profissional tecnológica – 2021. **Dialogia**. [S. l.], n. 44, p. e24000, 2023. DOI: 10.5585/44.2023.24000. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/24000/10157>. Acesso em: 28 fev. 2025.

NUNES, V. B. *et al.* **A Trajetória da Institucionalização da Educação a Distância no Instituto Federal do Espírito Santos: Desafios e Conquistas**. In: XII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD). Salvador. 2015.

NUNES, V. B.; ZAMBERLAN, M. F. **Diretrizes para educação a distância da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: módulo histórico**. Vitória: Edifes. 2019.

PAES, F. N. dos S. *et al.* Educação à distância e educação profissional tecnológica: panorama da contribuição do Instituto Federal de Pernambuco. **Revista Caderno Pedagógico**. v.21, n.5, p.01-23. 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/3825/2939>. Acesso em: 15 fev. 2025.

RIBEIRO, A. V. F. N. *et al.* **Relatório Final do Grupo de Trabalho de Institucionalização da EaD**. 2017. 48p.

SILVA, C. T. A. da; MILL, D. A. Institucionalização da Educação a Distância na Rede Federal: Desafios e Perspectiva para os Institutos Federais de Minas Gerais. **EaD em Foco**, v.15, n.1, e2340. 2025. disponível em: <https://doi.org/10.18264/eadf.v15i1.2340>. Acesso em: 25 jan. 2025.

SILVA, C. T. A. **A Agenda da Educação a Distância pública: desafios dos processos de Formulação de Políticas Institucionais para a modalidade no interior da Rede Federal de Minas Gerais**. 2022. 4412 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

SILVA, G. M. da. **O processo de institucionalização da educação a distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins – IFTO**. 2013. 178f. Dissertação (Mestrado Profissional na área de Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica) - Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

SOARES, C. C.; MENENDEZ, D. A.; MENENDEZ, A. I. M. Indicadores de oferta da educação à distância na Rede federal de educação profissional, científica e Tecnológica após 10 anos de institucionalização. **Revista Paidéi@. Unimes Virtual**. v.13, n.23. p. 100-118. jan. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php/paideia/article/view/1137>. Acesso em: 5 jan. 2025.

COMO CITAR ESTE TRABALHO

ABNT: SILVA, W. C. da; BASTOS, A. M. As contribuições dos Grupos de Trabalho do Conif na Institucionalização da EaD na Rede Federal. **EaD em Foco**, v. 16, n.1, e2536, 2026.doi: <https://doi.org/10.18264/eadf.v16i1.2536>

PRELLO